

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000



Processo Municipal nº 2590/2024

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa concessionária autorizada, para aquisição de fraldas em atendimento a usuária Thais Pinheiro Galante sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, VIII.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA, CNPJ:09.147.535/0001-64, estabelecida na Rua Armando Chaves Monteiro,135 - Boa Esperança - Carmo RJ, CEP: 28.640-000, no valor de R\$2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais).

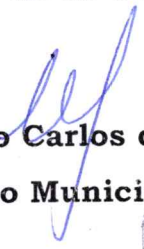
DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 035/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 3093/2024, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA, CNPJ:09.147.535/0001-64.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 08 de Outubro de 2024.


Antonio Carlos de Azevedo
Secretario Municipal de Saúde

